



Ananindeua/PA, 20 de junho de 2025

Ofício nº 106/2025 - GAB/SEMCAT

À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Verificação de inexistência de imóveis públicos disponíveis - Conselho Tutelar IV

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que esta Secretaria vem empreendendo esforços no sentido de identificar imóvel apto a sediar o funcionamento do Conselho Tutelar IV, serviço essencial vinculado à política de proteção integral à criança e ao adolescente.

Durante esse levantamento preliminar, foram mapeadas alternativas com base em critérios técnicos e operacionais mínimos, conforme as necessidades específicas do referido equipamento. Considerando, entretanto, que a legislação vigente exige a devida apuração da existência ou não de bens públicos que possam ser utilizados para tal finalidade, solicitamos a essa Secretaria a verificação formal da disponibilidade de imóveis públicos vagos que atendam aos requisitos necessários para instalação do Conselho Tutelar IV.

Ressaltamos que, por questões de organização territorial e integração com a rede socioassistencial, a preferência recai sobre imóveis situados na região do Conjunto Val Paraíso e entorno, área de abrangência do Conselho em questão.

Para fins de análise, seguem as principais características técnicas desejáveis:

- Localização estratégica e acessível à população da área de abrangência;
- Espaços internos compatíveis com a dinâmica de atendimento: no mínimo cinco salas, recepção, sala de reunião, banheiros, copa/cozinha;
- Condições estruturais, elétricas e hidráulicas adequadas;
- Boa ventilação, iluminação e segurança;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atenciosamente,

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Assinado de forma
digital por FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL